



OFÍCIO Nº 20/2026

São Luís/MA, 03 de agosto de 2026.

A Sra.

Neully Layanne Texeira dos Santos

Agente Administrativa

Assunto: Aceite de Prorrogação do Contrato nº 18/2025.

Em atenção ao Ofício nº 38/2026, por meio do qual essa Câmara Municipal consulta esta empresa acerca do interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Bento/MA, vimos, por meio deste, manifestar nosso pleno interesse e concordância com a prorrogação da avença.

A empresa RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 61.667.587/0001-81, declara que aceita a prorrogação do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as condições pactuadas, ressalvadas as atualizações legalmente cabíveis e aquelas que venham a ser formalizadas por meio do competente Termo Aditivo.

Reafirmamos nosso compromisso em continuar prestando os serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica com zelo, responsabilidade, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública, contribuindo para o regular desempenho das atividades da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para a assinatura do respectivo Termo Aditivo, bem como para a adoção das demais providências administrativas necessárias à continuidade da execução contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Castro
Representante Legal
OAB/MA nº27.670